



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 81/15 - Autógrafo nº 117/15 - Proc. nº 3094/15-CMV – Proc. nº 20.611/15-PMV

LEI Nº 5.204, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina “Alameda dos Carvalhos” via do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

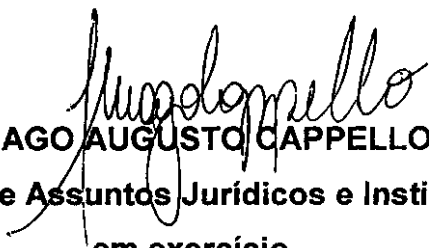
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Alameda dos Carvalhos a rua 2 do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana, com início na rua 1, e término na rua 3, do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de novembro de 2015.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



THIAGO AUGUSTO CAPPELLO

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
em exercício**



CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI

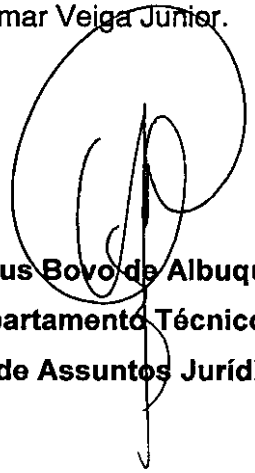
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO

Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Aldemar Veiga Junior.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

**Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**